



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DECRETO Nº 1379 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado no DOM:
Edição nº 282
Data: 10/11/2017

Dispõe sobre redistribuição de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1122, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Manutenção de Logradouros Públicos, símbolo CC-8, e no mesmo sentido o seu ocupante, o servidor MARIVALDO SILVA ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), EM 25 DE OUTUBRO DE 2017.

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Prefeito Municipal